



DECLARE SEU BEM MAIS PRECIOSO:  
**SOLIDARIEDADE.**





Transforme sua declaração em um ato de doação. Ao realizar seu Imposto de Renda 2018/2019 com o auxílio da HM, aproveite para doar dezenas de latas de leite para ajudar instituições filantrópicas da nossa cidade. Seja parte desta campanha!



## POR QUE IR SOLIDÁRIO?

São 30 anos de atuação, elaboração e entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) de Clientes e não Clientes visando apoiar Instituições Filantrópicas através da doação de Latas de Leite arrecadadas.

Para participar conosco dessa campanha e declarar sua solidariedade, agende a sua declaração entre os dias 11/03 e 30/04, utilizando nosso canal de atendimento - **HM ATENDE:**

TELEFONE . . . . .  
71 - 2103-6544 ou 2103-6527

WHATSAPP . . . . .  
71 - 99940-0645

EMAIL . . . . .  
[hmatende@hmcontabilidade.com.br](mailto:hmatende@hmcontabilidade.com.br)

## COMO PARTICIPAR DESSA CAMPANHA?

---

Entre em contato conosco e DECLARE SOLIDARIEDADE confirmando sua participação; Verifique a relação de informações e documentos que serão necessários, e, envie por e-mail para [hmatende@hmcontabilidade.com.br](mailto:hmatende@hmcontabilidade.com.br)

Nossa equipe irá conferir os documentos e estando tudo ok, ligará agendando a realização de sua declaração, ou, caso deseje, atuaremos de forma digital, sem a necessidade de comparecimento na HM.

No dia do agendamento presencial deve trazer a HM a doação de leites.

Para as declarações realizadas sem agendamento presencial, na ocasião do envio dos documentos ao HM Atende, deverá ser informado a data que serão remetidas as latas de leite a serem doadas.



## SOBRE A DOAÇÃO:

A doação será equivalente a **60 Latas de Leite** de qualquer marca, por declaração, porém, deve possuir sempre **validade superior a seis meses!**

O valor praticado pela HM para entrega da declaração de não clientes é a partir de R\$ 998,00, contudo, poderá também optar em participar do “IR SOLIDÁRIO”, **sendo dispensado do pagamento ao realizar apenas a DOAÇÃO DAS LATAS DE LEITE.**

# O QUE MUDOU NA DECLARAÇÃO DE 2018/2019?

## CPF dos dependentes:

Obrigatoriamente deve ser informado o nº do CPF dos dependentes e alimentados, independentemente da idade, antes era exigido apenas o CPF de dependentes a partir de 08 anos de idade.

## OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER INFORMADO A HM PARA COMPOR A DECLARAÇÃO:

### NOVOS CAMPOS QUE NECESSITAM SER PREENCHIDOS

- **IMÓVEIS (Novos e Declarados Anteriormente)**

Data de aquisição, área do imóvel, nº IPTU, Número do Registro em Cartório;

- **VEÍCULOS: (Novos e Declarados Anteriormente)**

Nº do Registro Nacional de Veículos (Renavam);

- **SALDO EM CONTA CORRENTE, APLICAÇÕES  
FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS**

Informar Nº do CNPJ da instituição financeira.

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO 2018	ANO-CALENDÁRIO 2017
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
11	APART. Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	Nº: Bairro: UF: CEP: Data de Aquisição: / / Registro:	
	VEICULO RENAVAM:		



## INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Contribuintes que possuem cônjuge ou companheiro (a) serão obrigados a informar o número do CPF dos mesmos e as rendas auferidas por estes;
- Contribuinte que “Resgatou Previdência Privada” deverá providenciar junto as instituições financeiras os informes de



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO IR SOLIDÁRIO:

### Informes Anuais de Rendimentos:

- . Bancários;
- . Investimentos - Aplicação Renda Variável;
- . Salários, se funcionário, servidor público, etc;
- . Pró-labore e Retirada de Lucro, se sócio;
- . Outros Rendimentos, como por exemplo: Aluguéis recebidos.

## DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

---

### COMPROVANTES REFERENTES A DESPESAS COM:

Declaração anual dos pagamentos realizados a instituições de ensino;

Declaração anual ref. Pagamento de planos de saúde e previdência privada;

**Não devem ser enviados os boletos de plano de saúde e despesas com ensino, mas sim, a Declaração Anual fornecida pelas instituições constando o total pago no ano.**



## DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

---

Comprovantes de pagamentos com despesas médicas e Notas Fiscais;

Notas Fiscais, Escrituras e/ou Contrato de compra ou venda de bens móveis e imóveis;

Contrato ou Carnê de pagamentos ref. a parcelas de financiamentos de bens;

Demonstrativos da Situação Financeira em 31/12/2018 concedidos por Instituição Financeira, ref. a empréstimos e financiamentos;

**Declaração do Imposto de Renda do ano anterior, caso não tenha sido elaborada pela HM, acompanhada do arquivo de backup da declaração.**



